



# LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

# - Cartório de Registro de Imóveis -

MATRICULA

FICHA

5.382

01

CNM:120147.2.0005382-04

TANABI <sup>SP</sup>

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

16 de Abril de 19 82.

**IMÓVEL:** Imóvel urbano constituído de um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas Eternit, - contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, alpendre na frente e área nos fundos, e seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "E", do quarteirão nº 68, - medindo onze (11) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois (22) metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 242 metros quadrados, sendo 99,25 metros quadrados de construção, situada à Rua Benedito Sampaio, nº 271, confrontando-se pela frente com a citada Rua Benedito Sampaio, de um lado com os próprios vendedores, de outro lado com Egidio Basaglia e Alvanir S.Ventura e nos fundos com Elvira Lessi. **PROPRIETÁRIOS:** Sidonio Rubio, RG.4.223.591-SP, do comércio, e s/m.d.Salma Saad Rúbio, RG.5.323.866-SP, de prendas domésticas, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei -- 6.515/77, residentes à Rua Barão do Rio Branco, 214, nesta cidade, portadores do cic.nº 327.528.578/53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula número 5.381, deste Cartório. A Escrevente Autorizada, (a.) CELINA CLARA DE MOURA LICHOTTO. Emols: R\$.200,00 - S.Est. R\$.40,00 - S.Apos. R\$.30,00 - TOTAL R\$.270,00 - Recibo nº 10.086.

**R.1/5.382.** Tanabi, 16 de Abril de 1.982. Pela escritura de 06 de Abril de 1.982, do 2º Escrivão Interino -- desta comarca (Lº nº 63, fls.169), os proprietários Sidonio Rubio e s/m.d.Salma Saad Rúbio, acima qualificados, venderam o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$.1.000.000,00 ao Sr. JOSE MARCILIO DA SILVEIRA, RG. 5.961.674-SP e Cic.nº 439.114.208/20, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com dona CLEUZA MARIA BARTOLOMEU DA SILVEIRA, RG.15.414.936-SP, residentes à -- Rua Benedito Sampaio, nº 271, nesta cidade. A Escrevente Autorizada, (a.) CELINA CLARA DEMOURA LICHOTTO. -- Emols: R\$.3.000,00 - S.Est. R\$.600,00 - S.Apos. R\$.450,00- TOTAL R\$.4.050,00 - Recibo nº 10.086.

**R.2/5.382.** Tanabi, 04 de Maio del.983. Pela escritura de 15 de Abril de 1.983, do 2º Escrivão Interino desta comarca (Lº 71, fls.73), os proprietários José Marcilio da Silveira es/m.d.Cleuza Maria Bartolomeu da -- Silveira, acima qualificados, venderam o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$.1.200.000,00, a Srta. -- TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE, RG.nº 14.177.502-SP e CIC.nº 060.023.558/04, brasileira, solteira, maior, professora, residente à Rua Cap.Daniel da Cunha Moraes, 830, nesta cidade. **OBS:** O imóvel acima está cadastrado -- na Prefeitura Municipal local sob o nº 0001056/00. A Escrevente Autorizada, (a.) TERESA VITOLLO. Emols: R\$. - 7.920,00 - S.Est. R\$.1.584,00 - S.Apos. R\$.1.584,00 - TOTAL R\$.11.088,00- Recibo nº 13.769.

CONFERE. O Oficial,

- Rui José Correa Pontes -

**Av.3/5.382.** Tanabi, 02 de Fevereiro de 1.987.- Conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 1.987, e fotocópia da Certidão de Casamento nº 1.273, fls.227 do livro B-33, do Cart.de Reg.Civil local, arquivados neste Cartório, fica constando que a proprietária TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE, casou-se sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de convenção com pacto Antenupcial registrada sob nº 5.956, neste Cartório, com GENESIO DONIZETE TARGA, passando a assinar TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE TARGA, casamento esse realizado no dia 16 de setembro de 1.983. Selos e Emols. Cz\$.10,29 - Protoc.nº 27.937.

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>

MATRÍCULA

5.382


FICHA

01

VERSO

CNM:120147.2.0005382-04

O Esc. Aut<sup>º</sup>.   
- Marcos Alvanir da Silveira Ventura -

A Oficial Substituta,   
- Teresa Vitolo Santana -

**AV.04/5.382.** Tanabi, 29 de Outubro de 2002. Procede-se a esta averbação de ofício nos termos do artigo nº 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que o **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TANABI**, da Mitra Diocesana de Rio Preto, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 804, em Tanabi-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.096.989/0042-95, é o proprietário do **DOMÍNIO DIRETO** do imóvel, conforme **R.02/12.219** de 06 de Janeiro de 1.992, deste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 060060 (03/10/2002). Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipep.: R\$ 0,00, Sind.: R\$ 0,00.

O Escrevente Autorizado

  
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

  
Rui José Corrêa Pontes

**AV.05/5.382.** Tanabi, 29 de Outubro de 2002. Pelo requerimento de 03 de Outubro de 2.002, assinado por Telma de Cássia Casagrande Targa, foi autorizada esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **cadastrado** na Prefeitura Municipal de Tanabi, sob o número **114800**, conforme comprova o carnê de pagamento do IPTU/2002, arquivado por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 060060 (03/10/2002). Emols.: R\$ 6,92, Estado: R\$ 1,87, Ipep.: R\$ 1,38, Sind.: R\$ 0,35.

O Escrevente Autorizado

  
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

  
Rui José Corrêa Pontes

**AV.06/5.382.** Tanabi, 29 de Outubro de 2002. Pela Formal de Partilha expedido em 31 de Julho de 1.998, dos autos de **INVENTÁRIO** (processo nº 522/96 do Ofício Judicial de Tanabi), procede-se a esta averbação para constar que **GENÉSIO DONIZETE TARGA**, já qualificado anteriormente, **faleceu** no dia 22 de Maio de 1.996, conforme comprova a Certidão de Óbito extraída do Registro de Óbito nº 319, fls. 08, Livro C-06, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Bálamo, comarca de Mirassol-SP, arquivada por cópia em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 060060 (03/10/2002). Emols.: R\$ 6,92, Estado: R\$ 1,87, Ipep.: R\$ 1,38, Sind.: R\$ 0,35.

O Escrevente Autorizado

  
Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

  
Rui José Corrêa Pontes

**REG.07/5.382.** Tanabi, 29 de Outubro de 2002. Pelo Formal de Partilha extraído em 31/07/1998, pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial, Seção Cível do Juízo de Direito desta Comarca de Tanabi, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, MM Juiz de Direito, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** (processo nº 522/96), figurando como inventariante **Telma de Cássia Casagrande Targa** e como inventariado **Genésio Donizete Targa**, já qualificados anteriormente, consta que por SENTENÇA proferida em 01 de Dezembro de 1.997, com **“SEGUE NA FICHA Nº 02”**



# RO n.º 2 REGISTRO GERAL -

# Cartório de Registro de Imóveis

TANABI - S. P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

29 de Outubro de 2002.

MATRÍCULA

5.382

FICHA

02

CNM:120147.2.0005382-04

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>

trânsito em julgado em 29 de Maio de 1.998, foi HOMOLOGADA a PARTILHA, nos termos da qual o **DOMÍNIO ÚTIL** do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 5.577,56 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), foi atribuído na **proporção de 50% (cinquenta por cento) pelo valor de R\$.2.788,78 a viúva-meeira TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE TARGA**, R.G. nº 14.177.502-SSP/SP, CPF/MF nº 060.023.558-04, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Benedito Sampaio, nº 271, em Tanabi, SP, e **25% (vinte e cinco por cento) pelo valor de R\$.1.394,39 para cada um dos herdeiros-filhos: 01) HENRIQUE CASAGRANDE TARGA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 01 de Outubro de 1.984, filho de Genésio Donizete Targa e Telma de Cássia Casagrande Targa, e **02) ANA ALICE CASAGRANDE TARGA**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 30 de Abril de 1.988, filha de Genésio Donizete Targa e Telma de Cássia Casagrande Targa, residentes e domiciliados na Rua Benedito Sampaio, nº 271, em Tanabi, SP. (Valor Venal do imóvel: R\$.7.964,11). Protocolo nº 060060 (03/10/2002). Emols.: R\$ 237,58, Estado: R\$ 63,07, Ipesp.: R\$ 46,72, Sind.: R\$ 11,68.

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial

Rui José Corrêa Pontes

**AV.08/5.382.** Tanabi, 28 de Março de 2018. Pelo requerimento de 26 de Março de 2018, assinado por Telma de Cássia Casagrande Targa, já qualificada anteriormente, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tanabi em 21 de Fevereiro de 2.018, arquivados em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o prédio residencial constante nesta matrícula, **sofreu reforma/ampliação**, passando a conter 01 varanda, 01 abrigo, 01 alpendre, 01 sala, 01 cozinha, 02 dormitórios, 01 banheiro e 01 despensa, totalizando a área de **112,10 metros quadrados** de construção, continuando emplacado sob nº **"271"** com frente para a Rua Benedito Sampaio, com **"Habite-se"** emitido em 20 de Fevereiro de 2.018 sob nº 21/2018. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida sob o nº 000622018-88888462 em 22 de Março de 2.018, com a finalidade de "averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil", e que comprova a inexistência de débitos para com a Previdência Social com relação a construção supra. Protocolo nº 106139 (26/03/2018). (Valor da Construção Civil – SINDUSCON R\$ 21.052,54), Emols.:R\$ 198,33, Estado:R\$ 56,43, Ipesp.:R\$ 38,62, RCivil:R\$ 10,45, T.Just:R\$ 13,63, M.Públ:R\$ 9,53, I.Mun.:R\$ 7,94, TOTAL.:R\$ 335,13. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes.

**AV.09/5.382.** Tanabi, 30 de Maio de 2018. Pelo requerimento de 24 de Maio de 2.018 e AV.31/12.219 de 26 de Abril de 2.018, verifica-se que o PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TANABI **passou a integrar a Mitra Diocesana de Votuporanga-SP**, em razão da transferência de jurisdição, recebendo nova inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.803.548/0030-06. Protocolo nº 106609 (24/05/2018). Emols.:R\$ 16,06, Estado:R\$ 4,57, Ipesp.:R\$ 3,12, RCivil:R\$ 0,85, T.Just:R\$ 1,40, M.Públ:R\$ 0,77, I.Mun.:R\$ 0,64, TOTAL.:R\$ 27,11. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes.

“SEGUE NO VERSO”



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>

MATRÍCULA

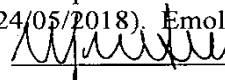
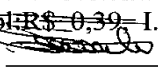
05.382

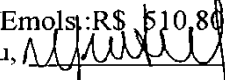
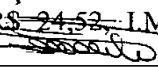
FICHA

02

VERSO

CNM:120147.2.0005382-04

**AV.10/5.382.** Tanabi, 30 de Maio de 2018. Pelo requerimento de 24 de Maio de 2018, procede-se a esta averbação para constar que ANA ALICE CASAGRANDE TARGA é portadora do R.G. nº 40.422.404-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 330.553.108-88, e casou-se com MURILO TOKUNAGA DE SOUZA, portador do R.G. nº 42.159.400-SSP/SP e do CPF/MF nº 317.734.978-98, brasileiro, cujo casamento foi realizado em 21 de Novembro de 2012, sob o REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a utilizar o nome de ANA ALICE CASAGRANDE TARGA DE SOUZA, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olímpia – SP, e que HENRIQUE CASAGRANDE TARGA é portador do R.G. nº 33.844.086-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 319.618.308-41, conforme comprova a Carteira de Identidade. Protocolo nº 106609 (24/05/2018). Emols.:R\$ 8,03, Estado:R\$ 2,29, Iresp.:R\$ 1,56, RCivil:R\$ 0,43, T.Just:R\$ 0,55, M.Públ:R\$ 0,39, I.Mun.:R\$ 0,32, TOTAL.:R\$ 13,57. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**REG.11/5.382.** Tanabi, 30 de Maio de 2018. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento, firmado em São Paulo – SP no dia 21 de Maio de 2018, assinado pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE TARGA**, R.G. nº 14.177.502-6-SSP/SP, CPF/MF nº 060.023.558-04, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Hilda Cezar, nº 3950, Jardim Alto Rio Preto, em São José do Rio Preto, SP e **HENRIQUE CASAGRANDE TARGA**, R.G. nº 33.844.086-0-SSP/SP, CPF/MF nº 319.618.308-41, brasileiro, vendedor do comércio, solteiro, residente e domiciliado na Rua Hilda Cezar, nº 3.950, Jardim Alto Rio Preto, em São José do Rio Preto, SP, venderam a parte ideal de 75% (setenta e cinco por cento) do DOMÍNIO ÚTIL do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) a **MURILO TOKUNAGA DE SOUZA**, R.G. nº 42.159.400-SSP/SP, CPF/MF nº 317.734.978-98, brasileiro, empresário, e sua mulher **ANA ALICE CASAGRANDE TARGA DE SOUZA**, R.G. nº 40.422.404-0-SSP/SP, CPF/MF nº 330.553.108-88, brasileira, nutricionista, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Conde Tapia, nº 123, Jardim Tropical, em Olímpia, SP. O valor da venda e compra será integralizado através de recursos próprios no valor de R\$ 1.900,00 e financiamento de R\$ 163.100,00 concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no registro seguinte. PROPORÇÃO: TELMA DE CÁSSIA CASAGRANDE TARGA vende 50% do domínio útil e HENRIQUE CASAGRANDE TARGA vende 25% do domínio útil. As partes contratantes declararam-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Foram apresentadas a Guia de Recolhimento do ITBI em favor da Prefeitura Municipal de Tanabi e a Guia de Recolhimento do Laudêmio em favor do Senhorio Direto Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi. Protocolo nº 106609 (24/05/2018). Emols.:R\$ 510,80, Estado:R\$ 145,18, Iresp.:R\$ 99,37, RCivil:R\$ 26,89, T.Just:R\$ 35,06, M.Públ:R\$ 24,53, I.Mun.:R\$ 20,43, TOTAL.:R\$ 862,25. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**REG.12/5.382.** Tanabi, 30 de Maio de 2018. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento, firmado em São Paulo – SP no dia 21 de Maio de 2018, assinado pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **MURILO TOKUNAGA DE SOUZA** e sua mulher **ANA ALICE CASAGRANDE TARGA DE SOUZA**, já qualificados anteriormente, alienaram fiduciariamente o DOMÍNIO ÚTIL do imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino  
“SEGUE NA FICHA Nº 03”



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>

**IVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -**

MATRÍCULA

**05.382**

FICHA

**03**



CNM:120147.2.0005382-04

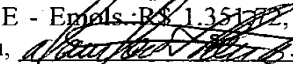
**Oficial de Registro de Imóveis**

TANABI - SP

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

30 de MAIO de 2018

Kubitschek, 2235 a 2041, em São Paulo – Capital, **em garantia da dívida confessada de R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais)**, cuja dívida deverá ser paga em 240 (duzentos e quarenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0000% ao ano, vencendo a primeira prestação mensal em 21 de Junho de 2.018 e a última em 21 de Maio de 2.038, constando no título a forma, prazo e condições de reajuste das prestações mensais, saldo devedor e outras condições. PROPORÇÃO: MURILO TOKUNAGA DE SOUZA aliena fiduciariamente 37,5% do domínio útil e ANA ALICE CASAGRANDE TARGA DE SOUZA aliena fiduciariamente 62,5% do domínio útil. A presente alienação fiduciária foi feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Valor da avaliação para venda em público leilão: R\$ 220.000,00). Protocolo nº 106609 (24/05/2018). Empls.:R\$ 510,80, Estado:R\$ 145,18, Ipeesp.:R\$ 99,37, RCivil:R\$ 26,89, T.Just:R\$ 35,06, M.Públ:R\$ 24,52, I.Mun.:R\$ 20,43, TOTAL.:R\$ 862,25. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

**REG.13/5.382.** Tanabi, SP, 12 de Junho de 2025. Pelo requerimento Notificação / Consolidação Fiduciária, de 25 de Fevereiro de 2025, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, recebido em 25/02/2025, através do Protocolo Eletrônico Intimações/Consolidações – IN01339568C, instruído com a Notificação, feita aos devedores fiduciantes: **Murilo Tokunaga de Souza** e sua mulher **Ana Alice Casagrande Targa de Souza**, já qualificados anteriormente, realizada pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos deste município e comarca de Tanabi, SP; e, Certidão de Constituição em Mora, expedida em 14/04/2025, procede-se a este registro para constar que a propriedade do DOMÍNIO ÚTIL do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, em favor da Prefeitura Municipal de Tanabi, SP, e da guia de recolhimento do Laudêmio. Os documentos apresentados, foram arquivados em pasta própria neste Oficial de Registro de Imóveis. Protocolo nº 127738 (25/02/2025). Selo Digital: 120147321012773800000225E - Empls.:R\$ 1.351,72, Estado:R\$ 384,17, Sefaz.:R\$ 262,95, RCivil:R\$ 71,14, T.Just:R\$ 92,77, M.Públ:R\$ 64,88, I.Mun.:R\$ 54,07, TOTAL.:R\$ 2.281,70. Eu,  (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, o digitei.

Prot.092461 **CERTIFICO**, que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias integralmente noticiadas nesta cópia, e que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.  
**Tanabi-SP, 13 de junho de 2025 (16:13 h)**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rui José Corrêa Pontes  
Oficial

CEP 15170-000 - TANABI - SP

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR VERBA . INSTR. GR 21/67-22.6.67 RESOL. 5/70.29.5.70

Valor cobrado por certidão

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado.....	R\$ 12,56
À Sec. da Fazenda....	R\$ 8,60
Ao Fundo Reg. Civil..	R\$ 2,33
Ao Tribunal Justiça..	R\$ 3,03
Ao Município.....	R\$ 1,77
Ao Ministério Público	R\$ 2,12
Total.....	R\$ 74,61

RECEBIDO.....



Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> - Selo Digital: 1201473C30092461000001253

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAF6R-UQNPE-LP>



**EM BRANCO**